



PORTARIA Nº 618 /2023, DE 10 DE maio DE 2023.

*“Designa fiscal de contrato”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** a Ata de Registro de Preços nº 048/2023, firmada com a empresa **Croma Equipamentos e Serviços Eireli - EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **11.855.692/0001-76**, Processo interno nº 1271/2023; a Ata de Registro de Preços nº 049/2023, firmada com a empresa **CRP Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda - EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **20.998.285/0001-09**, Processo interno nº 1272/2023; a Ata de Registro de Preços nº 050/2023, firmada com a empresa **L.P. Equipamentos Ltda - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.475.009/0001-06**, Processo interno nº 1273/2023; a Ata de Registro de Preços nº 051/2023, firmada com a empresa **Microtécnica Informática Ltda**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **01.590.728/0009-30**, Processo interno nº 1274/2023; a Ata de Registro de Preços nº 052/2023, firmada com a empresa **Minas Soluções em Impressão Ltda - EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **39.619.837/0002-30**, Processo interno nº 1278/2023; a Ata de Registro de Preços nº 053/2023, firmada com a empresa **Publitek TI Tecnologia Ltda - EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **40.192.091/0001-29**, Processo interno nº 1287/2023; a Ata de Registro de Preços nº 054/2023, firmada com a empresa **TKS Imports Ltda - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **49.341.541/0001-72**, Processo interno nº 1288/2023. Provenientes do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023 e Processo Administrativo Eletrônico nº **109/2023**, referente à registro de preços para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, SCANNER, IMPRESSORAS E SERVIDORES para atender as demandas da Fundação/Universidade de Gurupi – UnirG.**

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...].”*

#### **RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **FRÉSIO SANTOS VERAS**, matrícula funcional nº 1180, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas supramencionadas constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 109/2023.**

**Art. 2º - São atribuições** do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 10 dias do mês de maio de 2023.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021

